



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, POR MEIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 18.07.2023.01-CH. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, PERMITINDO A QUALQUER TEMPO A INSCRIÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS, DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO. **NÃO HOUVERAM HABILITADOS.** O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR”, SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, “A” DA LEI Nº 8.666/93). SANTANA DO CARIRI, 29 DE AGOSTO DE 2023. MICHELE FERREIRA GONÇALVES – PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE
CRENCIAMENTO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, POR MEIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE **CRENCIAMENTO Nº 18.07.2023.01-CH**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, PERMITINDO A QUALQUER TEMPO A INSCRIÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS, DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO. **NÃO HOUVERAM HABILITADOS**. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES –
Presidente

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A1F2EE4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2023. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>